



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI Nº 902 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de Rua, via pública secundária localizada no Loteamento Recanto Dos Pintados, Município de Corguinho MS, Rua paralela com a Rodovia MS 080, partindo da Rua José Vieira Flores até a APP Quadra 03 (Três), e dá outras providências.

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

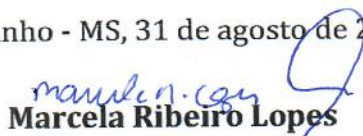
Artigo 1º - Fica denominada Rua Filomena Gonçalves Alexandre, a via pública localizada no Loteamento Recanto dos Pintados, em paralela com a Rodovia MS 080, partindo da Rua José Vieira Flores até a APP 03 (três).

Artigo 2º - É parte integrante desta Lei: Anexo I – mapa demonstrando a via existente na região do referido Loteamento.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corguinho - MS, 31 de agosto de 2020.


Marcela Ribeiro Lopes
Prefeita Municipal

